



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 249/2026 **PROJETO DE LEI Nº 236/2026**

Altera a Lei nº 1.697, de 2 de junho de 1969, para afastar a incidência de juros de mora na compensação de créditos e débitos entre a Prefeitura do Município de Araraquara e o Departamento de Água e Esgotos de Araraquara.

alterações: Art. 1º A Lei nº 1.697, de 2 de junho de 1969, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 11.

§ 2º Para a realização da compensação, os respectivos créditos e débitos serão atualizados monetariamente da data do vencimento até a data da realização do procedimento compensatório, mediante a aplicação dos índices e percentuais previstos na legislação tributária municipal.

§ 3º As parcelas não compensadas e não quitadas no respectivo vencimento serão atualizadas monetariamente da data do vencimento até a data da quitação, mediante a aplicação dos índices e percentuais previstos na legislação tributária do Município.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de julho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4WJ5C138PM55S100>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4WJ5-C138-PM55-S100**